



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEMAI/DME

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Pablisson Leandro Martins Moreira
Matrícula SIAPE: 3121757
Cargo: Técnico em Mecânica
Setor/Unidade de lotação: DEMAI/DME
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Pablisson Leandro Martins Moreira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DEMAI/DME**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 89,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 89,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 37,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **13,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **73,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) fundamenta-se no compromisso inabalável com a excelência na gestão pública e na operacionalidade da infraestrutura institucional, aliando conhecimentos técnicos multidisciplinares e absoluto rigor administrativo. Ao longo de minha carreira, assumi posições de grande responsabilidade na fiscalização técnica e administrativa de contratos complexos, supervisionando diretamente serviços contínuos essenciais para a operação da infraestrutura e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva. Aplicando minha expertise técnica em sistemas de climatização industrial, atuei como fiscal técnico titular em intervenções críticas no Biotério Central, gerenciando a manutenção de sistemas de ar condicionado tipo chiller com condensação a ar e de exaustão. Fui designado, ainda, como gestor da execução contratual para administrar demandas que variaram desde a manutenção de equipamentos de transporte vertical até a instalação de aparelhos de ar-condicionado de alto calor sensível nas salas de nobreaks do Instituto de Ciências Biológicas. Minha atuação também abrangeu serviços logísticos e de engenharia não continuados, operando como fiscal titular e substituto na montagem de robustas estruturas tensionadas e na instalação de registros corta-fogo nos dutos de exaustão do restaurante da Praça de Serviços. Toda essa vasta bagagem consolidada na linha de frente da execução qualificou-me para integrar ativamente importantes equipes de planejamento da contratação, onde atuei na análise de viabilidade técnica, no mapeamento profundo de riscos e na validação de Termos de Referência para demandas de extrema criticidade, a exemplo da manutenção do complexo sistema de ar comprimido e dos testes em vasos de pressão da Faculdade de Odontologia. Além do aspecto puramente técnico, expandi minha contribuição institucional ao compor a Comissão de Realização do Inventário Anual de Bens de Consumo, zelando pelo estrito controle e integridade do patrimônio público. Em consonância com minha dedicação à conformidade e governança corporativa, sou membro efetivo da Comissão de Penalidade em contratos da universidade, conduzindo apurações minuciosas para proteger o erário. Complementarmente, prestei suporte operacional às atividades acadêmicas prestando serviço como aplicador volante em processos seletivos. O somatório dessas múltiplas frentes de atuação gerou um robusto saber técnico e administrativo, cujos resultados institucionais se materializam na otimização inteligente de recursos, na mitigação de riscos estruturais e na oferta de espaços seguros para a comunidade. Esta narrativa autoral consolida minha jornada de dedicação exclusiva, comprova o pleno atendimento aos

rigorosos critérios avaliativos estipulados e justifica tecnicamente a concessão do nível pleiteado, sendo parte indissociável deste Memorial Descritivo, nos exatos ditames previstos no Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Aplicador Volante no processo seletivo do Seriado UFMG 2025, organizado pela Comissão Permanente do Vestibular. Apoiar a aplicação e fiscalização das provas, garantindo a lisura do exame. Associa-se ao item I.5 por integrar a execução de exames de seleção institucionais. Contribui para a segurança, organização e integridade dos processos seletivos da UFMG.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_22_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação nas comissões de Inventário Anual de Bens do DEMA (Portaria nº 1670/2026) e de Penalidades Contratuais (Portaria nº 7123/2025). Garantir o levantamento patrimonial e apurar descumprimentos legais em contratos públicos. Vincula-se ao item I.3 por atuar em comissões administrativas oficialmente instituídas. Assegura transparência, governança e conformidade na UFMG.

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação nos curso Form. Chefes e Subchefes do Seriado UFMG (10h) Desenvolver competências técnicas para atuação em processos institucionais. Vincula-se ao item II.11 por tratar-se de capacitações acima de 10h de interesse da UFMG. Vincula-se ao item II.11 por tratar-se de capacitações acima de 10h de interesse da UFMG. Aprimora a qualidade e a eficiência

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 49,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Descrição: Atuação na gestão e fiscalização técnica de contratos de serviços de manutenção e infraestrutura. Justificativa: Assegurar o cumprimento contratual. Correlação: Atende ao item IV.3 por tratar da fiscalização de serviços. Relevância: Garante a regularidade operacional da instituição.*

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_05_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Descrição: Atuação na Equipe de Planejamento e elaboração de TR, ETP, MAPA DE RISCO para aquisição de materiais de refrigeração e serviços. Justificativa: Subsidiar tecnicamente os processos licitatórios. Correlação: Associa-se ao item IV.4 por tratar do planejamento de procedimentos licitatórios. Relevância: Garante a eficácia do abastecimento e da manutenção predial.*

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Justifica-se o enquadramento por atestar a designação formal e assunção da responsabilidade técnica e administrativa pelo setor de bombas do DEMA/DME, sem remuneração adicional. A liderança garantiu o controle e otimização do fluxo de Ordens de Serviço e manutenções, evidenciando alta relevância e impacto para a infraestrutura da instituição.*

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na ação de desenvolvimento de competências "Gestão de Fiscalização de Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações" (16h), promovida pela PRA/UFGM. A ação correlaciona-se às atividades de gestão do servidor, com relevância na atualização técnica frente à nova legislação, garantindo rigor e eficiência na fiscalização de contratos institucionais.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 16:29



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.